



MEMO Nº002/2017-DA/FMAE

Belém, 09 de janeiro de 2017

Do: DA

Para: Presidência

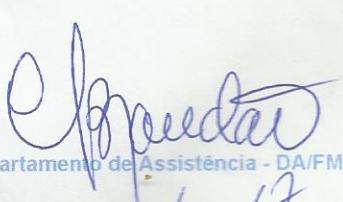
Assunto: Chamada Pública para aquisição de gêneros da agricultura familiar

Senhor Presidente

Solicita-se a Vossa Senhoria, autorização para abertura de Processo de Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com vistas ao atendimento de aproximadamente 74.000 (setenta e quatro mil) alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Belém, conforme o Censo Escolar/ INEP e relação de escolas atendidas por esta Fundação. A aquisição visa complementar os cardápios a serem oferecidos durante o ano de 2017.

Para subsidiar o processo de aquisição dos gêneros alimentícios, encaminha-se em anexo o termo de referência com a descrição dos gêneros, a relação dos cardápios conforme os programas executados pela FMAE e previsão da clientela atendida neste ano.

Atenciosamente


Departamento de Assistência - DA/FMAE

FUN, 23/02/2017
AO DEAD / FARE
Autentico abertura do processo
de Chamada Pública para a
aquisição de gêneros oriundos
de agricultura familiar
conforme anexo
Walneir Nogueira Moraes
Presidente / FMAE

RECEBIDO Em: 09/01/17
As: 16:00
Cleme Vieira

TERMO DE REFERÊNCIA



1- OBJETO

Gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atender aos alunos da rede municipal de ensino.

2- FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição destes gêneros, objeto deste termo de referência, tem amparo legal sob a égide da lei federal 11.947/2009 e a resolução FNDE nº 38/2009, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme memorando nº 002/2017- DA/FMAE de 09 de Janeiro de 2017, considerando a necessidade de adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor os cardápios a serem oferecidos nas Unidades Municipais de Educação no ano de 2017.

4- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1- Relação de gêneros alimentícios

- 1 **Alface crespa (1.500 kg)** – Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem limpa que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos a saúde humana.
- 2 **Abacaxi (10.000 kg)**- Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem limpa que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos a saúde humana.
- 3 **Abóbora (12.000 kg)**- Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem limpa que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos a saúde humana.
- 4 **Açaí Médio Pasteurizado (30.000 kg)**- Embalagens plásticas limpas, resistentes, vedadas, transparentes de polietileno de 01 Kg. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Além disso, deverá apresentar o nome do Grupo Formal acrescido da modalidade fornecedora: agricultura familiar. Acondicionados em embalagem secundária de fardos plásticos de até 20 Kg. Validade de no mínimo 90 dias após a data de fabricação.
- 5 **Banana tipo prata (90.000 kg)** – Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em